
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 635/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-620, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 15.620,40€ (quinze mil seiscentos e vinte euros e quarenta cêntimos) á Associação de Deficientes das Forças Armadas, a transferir por duodécimos no montante de 1.301,70€ (mil trezentos e um euros e setenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.